

Id:12526803F66F59D6



EDITAL Nº 008/2023/SEMED

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL SEMED - 008/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA, por meio da presente Publicação, torna público o Edital SEMED de CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Professor de Séries Iniciais para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, observando que não há concurso e/ou teste seletivo com candidatos remanescentes a serem convocados e devidamente autorizado pela Lei Municipal 439 de 09 de setembro de 2022, após avaliada as questões orçamentárias, bem como seguindo a Resolução nº 23/2016 do TCE, e abre, no período estabelecido no cronograma disposto no Anexo I deste edital, as inscrições do **Processo Seletivo por Análise Curricular** para o preenchimento vagas temporárias para os cargos de professor de séries iniciais do ensino fundamental, nas seguintes condições:

**Art. 1º** - As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como seus demais atos nos prazos estabelecidos no anexo I deste Edital.

**Parágrafo Único** - As inscrições serão gratuitas, sendo vedado a cobrança de taxas ou qualquer outro valor para participar deste certame.

**Art. 2º** - A seleção será realizada obedecendo a Lei Municipal 439 de 09 de setembro de 2022, mediante Processo Seletivo Simplificado Curricular.

**Parágrafo Primeiro** - Serão preenchidas originalmente e em cadastro de reserva as seguintes Vagas:

Área de Atuação	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Remuneração	Formação
Professor de séries iniciais do ensino fundamental	02	05	20hs	R\$ 1.320,00	Nível Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciaturas Afins (Licenciatura em Língua Portuguesa e/ou Licenciatura em Matemática), por fornecido de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Parágrafo Segundo** - Em caráter excepcional, demonstrado a necessidade pública, e a posteriori o cumprimento sequencial do parágrafo primeiro deste artigo, poderão ser chamadas tantas vagas quantas forem necessárias ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a ordem de classificação, bem como os limites estabelecidos pela Lei Municipal 439 de 09 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam impedidos de participar do certame candidatos (as) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta colateral o por afinidade, até o terceiro grau, de membros da comissão organizadora deste processo seletivo.

**Art. 4º** - A seleção dos candidatos será efetivada mediante análise curricular comprovada.

**I - A Análise Curricular**, de caráter eliminatório e classificatório, se efetivará por intermédio do Requerimento de Análise Curricular devidamente comprovada, acostado no ato de inscrição.

**II - A análise curricular** se constitui na avaliação da graduação, pós-graduação, bem como os cursos realizados pelo candidato, avaliados pela Secretaria de Educação, que procederá a pontuação com base na documentação anexada à inscrição e seguirá os seguintes critérios:

- Serão computados 1 ponto até o máximo de 3 por cada graduação apresentada;
- Serão computados 2 pontos até o máximo de 6 por cada pós-graduação devidamente apresentada;
- Serão Computados 5 pontos, até o máximo de 10 por cada curso em Educação com o mínimo de 60 (sessenta) horas apresentado;
- Serão atribuídos 05 pontos adicionais para candidatos cuja uma das graduações apresentadas na alínea "a" seja em Matemática ou Língua Portuguesa.

**III** - Os certificados apresentados devem ser validados como verdadeiros pela SEMED, bem como atender a legislação correlata.

**IV** - A classificação dos candidatos (as) se dará em ordem crescente, e assim, será definido o seu resultado.

**V** - Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato mais idoso.

**Art. 5º** A relação provisória dos candidatos aprovados será publicada no site oficial do município nos termos do cronograma constante do anexo I deste Edital, admitindo-se ainda o competente recurso direcionado ao Secretário (a) Municipal de Educação.

**Art. 6º** - Após a análise recursal, será publicado o resultado final, também na página oficial do município.

**Art. 7º** - Havendo inscrições de pessoas com deficiência nos termos legais, os percentuais mínimos legais de vagas devem ser mantidos e efetivamente garantidos.

**Art. 8º** - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Art. 9º** - Após homologado o presente teste seletivo curricular terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

**Art.10º** - Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Publique-se.**

Cajueiro da Praia - PI, 18/07/2023

*Elivania Damasceno Mattari*  
 ELIVANIA DAMASCENO HATTORI  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	FASES / ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS / PRAZOS / HORÁRIOS	LOCAIS DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÕES
1.	Publicação do Edital	19/07/2023	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>
2.	Período das inscrições com entrega dos Currículos com documentos comprobatórios	19 a 26/07/2023 Das 8h às 13h	(Presencial na SEMED)
3.	Publicação do Resultado das inscrições deferidas com a Análise Curricular no site oficial	28/07/2023 Até as 17h	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>
4.	Interposição dos Recursos contra as Inscrições Deferidas e da Análise Curricular	Dia 31/07/2023 a 03/08/2023 Até as 13h	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>
5.	Resultado da Análise dos Recursos Contra as Inscrições Deferidas e da Análise Curricular	04/08/2023 Até as 17h	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>
6.	Resultado Final do Processo Seletivo	07/08/2023 Até as 17h	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>



PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR  
 EDITAL SEMED - 008/2023

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição \_\_\_\_\_

CANDIDATO (A) AO CARGO DE: \_\_\_\_\_

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) ( ) SIM ( ) NÃO

EM CASO DE SIM, QUAIS OS CID: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR  
 EDITAL SEMED - 008/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) ( ) SIM ( ) NÃO

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição